



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2022**

**PROCESSO N.º 572/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 009/2022**

**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL PARA CONSERVAÇÃO E ASSEIO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.**

O **MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 45.699.626/0001-76, com sede nesta cidade, à Avenida Frei Orestes Girardi n.º 893, Vila Abernêssia, neste ato, representada pelo Sr. **MARCOS ANTÔNIO CHIOVETTI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, e de outro lado a empresa **A.C.F. FERNAINÉ COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.794.085/0001-50, com sede à Rua Imaculada Conceição, n.º 1128, Sumidouro, Ubatuba - SP, neste ato representada por **ADEMAR CÉSAR FERNAINÉ**, CPF: 206.686.008-53; têm justo e acertado **REGISTRAR OS PREÇOS** do objeto abaixo especificado, decorrente da Licitação **Pregão Eletrônico n.º 006/2022**, para **Registro de Preços n.º 009/2022**, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas a seguir especificadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

**1.1** Constitui objeto deste termo o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL PARA CONSERVAÇÃO E ASSEIO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO**, conforme especificações e quantitativos constantes no anexo I do Edital do **Pregão Eletrônico n.º 006/2022**, partes integrantes deste instrumento.

**1.1.1.** Os recursos orçamentários para pagamento do objeto de contratações oriundas deste Registro de Preços correrão a conta da dotação orçamentária:

Órgão	Des Órgão	Ficha	Dotação / Natureza da Despesa	Des Natureza Despesa	Des Ação	Fonte
1	Secretaria de Gabinete	4	01.01.04.122.0011.2.001.339030.01.1100000	MATERIAL DE CONSUMO	MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE	1
1	Secretaria de Gabinete	22	01.04.04.243.0014.2.004.339030.01.1100000		MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO CMDCA	1
1	Secretaria de Gabinete	18	01.03.04.122.0013.2.002.339030.01.1100000		MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DE SOLIDARIEDADE	1
1	Secretaria de Gabinete	12	01.02.04.243.0012.2.003.339030.01.1100000		MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR	1
2	Secretaria de Administração	31	02.01.04.122.0020.2.005.339030.01.1100000	MATERIAL DE CONSUMO	AÇÕES DE SUPORTE ADMINISTRATIVO	1



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

3	Secretaria de Finanças	50	03.01.04.123.0030.2.006.339030.01.1100000	MATERIAL DE CONSUMO	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO	1
4	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	61	04.01.12.367.0041.2.009.339030.01.2400000	MATERIAL DE CONSUMO	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL ENSINO ESPECIAL	1
4	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	68	04.01.12.368.0041.2.007.339030.01.2000003		OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1
4	Secretaria de Educação	69	04.01.12.368.0041.2.007.339030.05.2000003		OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5
4	Secretaria de Educação	86	04.02.12.368.0042.2.059.339030.02.2600000		Operação e Manutenção do Sistema Municipal de Ensino - FUNDEB 70%	2
4	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	520	04.01.12.368.0041.2.007.339030.01.3120000		OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1
4	Secretaria de Educação	98	04.03.12.306.0043.2.015.339030.01.2000001		DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	1
4	Secretaria de Educação	99	04.03.12.306.0043.2.015.339030.02.2000001		DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	2
4	Secretaria de Educação	100	04.03.12.306.0043.2.015.339030.05.2000001		DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	5
4	Secretaria de Educação	106	04.06.12.361.0046.2.018.339030.05.2000002		SUORTE A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5
4	Secretaria de Educação	93	04.02.12.368.0042.2.060.339030.02.2600000		Operação e Manutenção do Sistema Municipal de Ensino - FUNDEB 30%	2
5	SECRETARIA DE SAÚDE	115	05.01.10.301.0050.2.020.339030.01.3000001	MATERIAL DE CONSUMO	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA	1
5		519	05.01.10.301.0050.2.020.339030.05.3120000		PISO DE ATENÇÃO BÁSICA	5
5		117	05.01.10.301.0050.2.020.339030.05.3000001		PISO DE ATENÇÃO BÁSICA	5
5		134	05.01.10.301.0050.2.209.339030.05.3000001		INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITACAO PONDERADA	5
5		137	05.01.10.301.0050.2.218.339030.05.3000001		INCENTIVO FINANCEIRO COM BASE EM CRITÉRIO POPULACIONAL	5
5		142	05.01.10.301.0056.2.022.339030.05.3000001		AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	5
5		150	05.01.10.301.0166.2.211.339030.01.3000001		AÇÕES ESTRATÉGICAS - SAÚDE BUCAL	1
5		156	05.01.10.301.0166.2.212.339030.01.3000001		AÇÕES ESTRATÉGICAS - CEO MUNICIPAL	1
5		162	05.01.10.301.0174.2.021.339030.01.3000001		PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	1
5		168	05.01.10.301.0174.2.210.339030.05.3000001		INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	5
5		171	05.01.10.301.0174.2.214.339030.05.3000001		PROGRAMA DE INFORMATIZACAO DA APS	5
5		178	05.02.10.302.0063.2.025.339030.01.3000002		SAÚDE MENTAL	1
5		185	05.02.10.302.0167.2.220.339030.01.3000002		ATENCAO A SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	1
5		186	05.02.10.302.0167.2.220.339030.05.3000002		ATENCAO A SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	5
5		193	05.02.10.302.0167.2.221.339030.02.3000002		PRÓ SANTA CASA	2
5		197	05.03.10.304.0052.2.027.339030.01.3000003		VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1
5		198	05.03.10.304.0052.2.027.339030.05.3000003		VIGILÂNCIA SANITÁRIA	5
5		208	05.03.10.305.0053.2.028.339030.01.3000003		VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1
5		209	05.03.10.305.0053.2.028.339030.05.3000003		VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	5



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

5		216	05.03.10.305.0065.2.033.339030.01.3000003		PREVENÇÃO CONTRA DST/HIV/AIDS E HEPATITES VIRAIS	1
5		217	05.03.10.305.0065.2.033.339030.05.3000003		PREVENÇÃO CONTRA DST/HIV/AIDS E HEPATITES VIRAIS	5
5		228	05.03.10.305.0079.2.034.339030.01.3000003		SETOR DE ZOOSE	1
5		233	05.03.10.305.0079.2.208.339030.01.3000003		FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS	1
5		235	05.04.10.301.0064.2.026.339030.01.3000004		ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	1
5		515	05.02.10.302.0167.2.220.339030.05.3120000		ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	5
5		116	05.01.10.301.0050.2.020.339030.02.3000001		PISO DE ATENÇÃO BÁSICA	2
6	Secretaria de Meio Ambiente	250	06.02.18.541.0062.2.036.339030.01.1100000	MATERIAL DE CONSUMO	FUNDO DO MEIO AMBIENTE	1
7	Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social	254	07.01.08.241.0071.2.037.339030.01.5000001	MATERIAL DE CONSUMO	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1
7		510	07.02.08.243.0073.2.039.339030.05.3120000		PROTEÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE	5
7		269	07.01.08.244.0071.2.037.339030.02.5000001		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	2
7		270	07.01.08.244.0071.2.037.339030.05.5000001		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	5
7		281	07.02.08.243.0072.2.038.339030.01.5000002		PROTEÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	1
7		286	07.02.08.243.0073.2.039.339030.01.5000003		PROTEÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE	1
7		295	07.02.08.244.0072.2.038.339030.01.5000002		PROTEÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	1
7		296	07.02.08.244.0072.2.038.339030.02.5000002		PROTEÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	2
7		297	07.02.08.244.0072.2.038.339030.05.5000002		PROTEÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	5
7		303	07.02.08.244.0073.2.039.339030.01.5000003		PROTEÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE	1
7		304	07.02.08.244.0073.2.039.339030.02.5000003		PROTEÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE	2
7		305	07.02.08.244.0073.2.039.339030.05.5000003		PROTEÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE	5
7		310	07.04.08.241.0071.2.037.339030.01.5000001		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1
7		504	07.02.08.241.0073.2.039.339030.01.5000003		PROTEÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE	1
7		268	07.01.08.244.0071.2.037.339030.01.5000001		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1
8	Secretaria de Obras	323	08.01.15.451.0080.2.041.339030.01.1100000	MATERIAL DE CONSUMO	GESTÃO E SUPORTE AS OBRAS PÚBLICAS	1
9	Secretaria de Serviços Urbanos	341	09.01.15.452.0090.2.042.339030.01.1100000	MATERIAL DE CONSUMO	SERVIÇOS PÚBLICOS	1
10	Secretaria de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Estratégico	350	10.01.15.122.0100.2.043.339030.01.1100000	MATERIAL DE CONSUMO	MANUTENÇÃO E SUPORTE DAS AÇÕES DO SEPLAN	1
11	Secretaria de Esportes, Juventude e Lazer	359	11.01.27.812.0111.2.044.339030.01.1100000	MATERIAL DE CONSUMO	MANUTENÇÃO E INCENTIVO AO ESPORTE	1
12	Secretaria de Turismo	371	12.01.23.695.0121.2.045.339030.01.1100000	MATERIAL DE CONSUMO	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DO TURISMO	1



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

13	Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural	382	13.01.20.606.0130.2.047.339030.01.1100000	MATERIAL DE CONSUMO	MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	1
14	Secretaria de Segurança Pública e Cidadania	391	14.01.06.181.0141.2.048.339030.01.1100000	MATERIAL DE CONSUMO	OPERACIONALIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	1
14		399	14.02.06.182.0142.2.049.339030.01.1100000		DEFESA CIVIL MUNICIPAL	1
14		426	14.06.06.122.0165.2.207.339030.01.1100000		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA	1
14		408	14.04.06.181.0144.2.051.339030.01.4000001		OPERACIONALIZAÇÃO DO DSV	1
14		418	14.05.06.182.0145.2.052.339030.01.1100000		SUORTE AS AÇÕES DOS BOMBEIROS	1
14		407	14.04.06.181.0144.2.051.339030.01.4000000		OPERACIONALIZAÇÃO DO DSV	1
15	Secretaria de Valorização da Cultura	435	15.01.13.392.0151.2.053.339030.01.1100000	MATERIAL DE CONSUMO	MANUTENÇÃO E DIFUSÃO DA CULTURA	1
16	Secretaria de Justiça	447	16.01.03.091.0161.2.055.339030.01.1100000	MATERIAL DE CONSUMO	SUORTE AS AÇÕES LEGAIS E JURIDICAS	1
17	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	456	17.01.03.092.0161.2.055.339030.01.1100000	MATERIAL DE CONSUMO	SUORTE AS AÇÕES LEGAIS E JURIDICAS	1

1.1.2. As entregas do objeto desta licitação deverão ser realizadas **conforme solicitação e necessidade da Secretaria Requisitante, ponto a ponto, cujo o endereço a ser determinado Requisitante, dentro dos limites do município, constará na Autorização de Fornecimento**, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

1.1.3. A PREFEITURA não se obriga a contratar exclusivamente pelo Registro de Preços, podendo cancelá-lo, ou promover licitação específica, quando julgar conveniente, nos termos da legislação pertinente, sem que caiba recurso por parte da EMPRESA detentora.

### CLÁUSULA SEGUNDA: VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A Ata de Registro de Preços a ser firmada entre a Prefeitura e a licitante vencedora do certame terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

### CLÁUSULA TERCEIRA: DOS PRAZOS

3.1. O fornecimento dos itens que compõem o objeto da presente licitação será de acordo com as necessidades da Secretaria Requisitante, sendo que a entrega deverá ser efetuada em até 7 (sete) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

3.2. De Retirada da Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento: 24 (vinte e quatro) horas a partir da data de recebimento da convocação. No caso de envio da AF via e-mail é necessário que a empresa responda o e-mail confirmando o recebimento em até 24 (vinte e quatro) horas.



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

- 3.3. Para retirada de cada nota de empenho e autorização de fornecimento a detentora da Ata de Registro de Preços deverá apresentar as Provas de Regularidade junto ao INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

### CLÁUSULA QUARTA: DAS PENALIDADES

- 4.1. Pelo descumprimento do ajuste a detentora sujeitar-se-á às seguintes penalidades, que só deixarão de ser aplicadas nos casos previstos expressamente na legislação regente, que são:
- a) comprovação pela Contratada, anexada aos autos, da ocorrência de força maior impeditiva do cumprimento contratual;
  - b) manifestação da Unidade Requisitante informando que a infração contratual foi decorrente de fatos imputáveis à Administração.
- 4.2. Multa pela recusa da detentora da Ata de Registro de Preços em retirar Autorização de Fornecimento, ou assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido, sem a devida justificativa aceita pela Unidade Contratante: 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho.
- 4.3. Multa por dia de atraso na retirada de Autorização de Fornecimento: 1,0% (um por cento) sobre o valor da Nota de Empenho relativa à Autorização de Fornecimento.
- 4.4. Multa por descumprimento de cláusula contratual: 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho relativa à Autorização de Fornecimento.
- 4.5. Multa por inexecução parcial da contratação: 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela inexecutada.
- 4.6. Multa por inexecução total da contratação: 30% (trinta por cento) sobre o valor da Nota de Empenho.
- 4.7. As demais sanções na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal no. 10.520/02.
- 4.8. As multas são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.
- 4.9. Na condição de órgão gestor do Registro de Preços, cabe às Secretarias Requisitantes a aplicação das penalidades previstas no Registro de Preços, devendo a Unidade Requisitante informar textualmente se a infração ocorreu por força maior, por culpa da detentora ou por fato imputável à Administração.
- 4.10. Das decisões de aplicação de penalidade, caberá recurso nos termos do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 observados os prazos ali fixados;
- 4.11. Os recursos devem ser dirigidos ao Setor de Licitações e protocolados no Setor de Protocolo, situado à Av. Frei Orestes Girardi nº 893, Vila Abernécia, - Campos do Jordão - SP, após o recolhimento em agência bancária, dos emolumentos devidos
- 4.11.1. Não serão conhecidos recursos enviados pelo correio, telex, fac-símile ou qualquer outro meio de comunicação, se dentro do prazo previsto em lei, a peça inicial original não tiver sido protocolizada.

### CLÁUSULA QUINTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 5.1. O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias, a contar da data em que for atestada pelo órgão competente o recebimento do objeto/aceite da nota fiscal.



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

- 5.1.1. Caso venha a ocorrer a necessidade de providências complementares por parte do contratado, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.
- 5.2. A detentora deverá apresentar os seguintes documentos:
- 5.2.1. Requerimento;
- 5.2.2. Nota Fiscal e Fatura ou Nota – Fiscal - Fatura;
- 5.2.3. Cópia reprográfica da Nota de Empenho;
- 5.2.4. Cópia reprográfica da Autorização de Fornecimento;
- 5.2.5. Cópia reprográfica do Termo de Recebimento do objeto;
- 5.2.6. O pagamento será efetuado por crédito em conta corrente no Banco indicado pela detentora da ata ou, excepcionalmente, na Divisão de Tesouraria, através de cheque, a critério da Secretaria Municipal de Finanças.

### CLÁUSULA SEXTA: DOS PREÇOS

- 6.1. Os preços que vigorarão na Ata de Registro de Preços, corresponderão aos custos unitários propostos em consonância com os ANEXO I e ANEXO II do Edital:

#### LOTE 03

Item	Qtde	Und	Descrição Item	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	327	PÇ	Avental de cozinha, impermeável c/ tiras regulares	LVP	R\$ 23,07	R\$ 7.543,89
2	164	PAR	Bota EVA cozinha industrial, antiderrapante e impermeável, cor preta, tamanho 36	SOFTWORK	R\$ 80,08	R\$ 13.133,12
3	176	PAR	Bota EVA cozinha industrial, antiderrapante e impermeável, cor preta, tamanho 38	SOFTWORK	R\$ 80,08	R\$ 14.094,08
4	351	FR	Espanja de aço para limpeza de painéis, talheres, louças, vidros e objetos de alumínio, de primeira qualidade, composto de aço carbono de primeira qualidade, embalados em pacote plástico contendo 8 unidades, com peso líquido de 60 g no mínimo por pacote. Fardo dom 14 pacotes	Q LUSTRO	R\$ 46,70	R\$ 16.391,70
5	1266	PCT	Espanja dupla face multiuso, composta de espuma de poliuretano amarela para limpeza de superfícies delicadas e fibra sintética com abrasivos para limpeza mais difíceis, medidas mínimas 110mm x 74mm x 23mm, com ação antibactérias que combate o desenvolvimento e proliferação de germes e bactérias na esponja, embalada em pacote plástico	BETTANIN	R\$ 23,07	R\$ 29.206,62



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

			contendo 10 unidades, na embalagem deverá ser gravado nas informações sobre o produto			
6	120	PÇ	Fibra multiuso disco preto 350mm	BRALIMPIA	R\$ 41,57	R\$ 4.988,40
7	124	PÇ	Fibra multiuso limpeza geral tamanho aproximado 102x230 mm cor verde	BRALIMPIA	R\$ 3,94	R\$ 488,56
8	607	PCT	Flanelas 30x40 (92% algodão) overlocado, pct com 12 unid.	LVP	R\$ 41,22	R\$ 255.020,54
9	475	MÇ	Fósforo, composição: fósforo, clorato de potássio e aglutinantes, palitos tratados com medidas mínimas de 04cm, embalagem de papel contendo 10 caixas com 40 palitos cada, formando-se o maço; as caixinhas de fósforos em papelão, contendo na caixinha selo do inmetro.	PINHEIRO	R\$ 5,22	R\$ 2.479,50
10	1179	UND	Luva de borracha material látex natural, tamanho grande, cor amarela, características adicionais: aveludada internamente e antiderrapante, uso doméstico	VOLK	R\$ 6,55	R\$ 7.722,45
11	1857	UND	Luva de borracha material látex natural, tamanho médio, cor amarela, características adicionais: aveludada internamente e antiderrapante, uso doméstico	VOLK	R\$ 6,55	R\$ 12.228,85
12	1256	UND	Luva de borracha material látex natural, tamanho pequeno, cor amarela, características adicionais: aveludada internamente e antiderrapante, uso doméstico	VOLK	R\$ 6,55	R\$ 8.226,80
13	270	CX	Luvras de látex natural, descartáveis, para procedimento, não estéril, ambidestra, levemente pulverizada em pó biodegradável, tamanho grande, caixas com 100 unid.	DESCARPACK	R\$ 88,91	R\$ 24.005,70
14	1037	CX	Luvras de látex natural, descartáveis, para procedimento, não estéril, ambidestra, levemente pulverizada em pó biodegradável, tamanho médio, caixas com 100 unid	DESCARPACK	R\$ 88,91	R\$ 92.199,67
15	828	CX	Luvras de látex natural, descartáveis, para procedimento, não estéril, ambidestra, levemente pulverizada em pó biodegradável, tamanho pequeno, caixas com 100 unid.	DESCARPACK	R\$ 88,91	R\$ 73.617,48
16	72	PCT	Palha de aço n.º 2 - pct. c/20	ASSOLAN	R\$ 43,15	R\$ 3.106,80
17	2428	UND	Pano de prato overlocado 100% algodão - 45x70cm.	LVP	R\$ 5,03	R\$ 12.212,84
18	213	PÇ	Pano multiuso tipo perflex rolo 30cmx 300mts	LIFE CLEAN	R\$ 239,33	R\$ 50.977,29
19	3539	UND	Saco alvejado unidade. (pano de chão) 40x88	PROPRIO	R\$ 9,91	R\$ 35.071,49



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

20	29	PCT	Touca descartável de TNT embalagem com 100 unidades	PROLUVAS	R\$ 27,07	R\$ 785,03
21	4	PAR	Bota EVA cozinha industrial, antiderrapante e impermeável, cor preta, tamanho 40	SOFTWORK	R\$ 81,56	R\$ 326,24
22	1	PAR	Bota EVA cozinha industrial, antiderrapante e impermeável, cor preta, tamanho 43	SOFTWORK	R\$ 81,56	R\$ 81,56

**TOTAL DO LOTE 03: R\$ 433.908,61** (Quatrocentos e trinta e três mil novecentos e oito reais e sessenta e um centavos)

**LOTE 04**

Item	Qtde	Und	Descrição Item	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	65	PÇ	Balde plástico, capacidade para 7,5 litros	ARQPLAST	R\$ 7,18	R\$ 466,70
2	438	UND	Balde plástico reforçado, com alça de arame galvanizado, capacidade mínima 15 litros	ARQPLAST	R\$ 16,55	R\$ 7.248,90
3	149	UND	Balde plástico, confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, não reciclado, atóxico, capacidade para 20 litros, nas medidas de 330mm de altura x 345mm de diâmetro/comprimento, deve ser em material plástico reforçado, com alça em metal galvanizado.	ARQPLAST	R\$ 23,80	R\$ 3.546,20
4	187	UND	Cesto de lixo em plástico, resistente, c/ pedal, roda e tampa - 100L.	ARQPLAST	R\$ 408,00	R\$ 76.296,00
5	89	UND	Cesto de lixo retangular c/ pedal e tampa - 25L	ARQPLAST	R\$ 108,10	R\$ 9.620,90
6	126	PÇ	Cesto de lixo telado 15 L	ARQPLAST	R\$ 5,40	R\$ 680,40
7	438	UND	Cesto de lixo em aço inox, com acionamento em pedal, com tampa em aço inox, capacidade de 20L. Medidas aproximadas: 415mm (altura) X 310mm (largura) X 380mm (profundidade)	TRAMONTINA	R\$ 408,60	R\$ 178.966,80
8	210	UND	Suporte para copo d'água de 200 ml, em acrílico.	NOBRE	R\$ 41,05	R\$ 8.620,50
9	127	UND	Suporte para copo de café de 50ml, em acrílico.	NOBRE	R\$ 35,60	R\$ 4.521,20
10	101	UND	Suporte para papel higiênico rolão de 30 a 300 metros, em plástico resistente, branco	NOBRE	R\$ 49,30	R\$ 4.979,30
11	225	UND	Suporte para papel toalha interfolhas, aproximadamente 20 x 27 cm, de plástico resistente, branco	NOBRE	R\$ 49,30	R\$ 11.092,50





# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

12	414	UND	Suporte para sabonete líquido/ álcool gel com reservatório, base em metal para fixação na parede, recipiente em plástico ABS, branco, capacidade mínima de 800 ml.	JSN	R\$ 43,80	R\$ 18.133,20
13	260	UND	Tampa assento para vaso sanitário	NEBUKI	R\$ 41,05	R\$ 10.673,00
14	322	UND	Tapete Capacho com costado sólido antiderrapante e antichamas, resistente a fungos e umidade. 60cm x 40cm	FIBRACOCO	R\$ 109,55	R\$ 35.275,10
15	500	UND	Suporte para papel toalha bobina, autocorte, em ABS Branco, Medida: 314mm (comp) x 223mm (larg) x 408mm (alt). Capacidade: Papel Toalha em Bobina de 20cm x 200m com visor lateral e acionamento por chave ou botão. Indicado para os ambientes: Médio e Grande	FORTCOM	R\$ 478,50	R\$ 239.250,00
16	51	UND	Suporte para galão de água para 10 a 20L, com torneira, produto atóxico, em polipropileno, cuba em plástico com armazenagem de 2 litros.	COBRIREL	R\$ 61,35	R\$ 3.128,85

**TOTAL DO LOTE 04:** R\$ 612.499,55 (Seiscentos e doze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos)

### LOTE 05

Item	Qtde	Und	Descrição Item	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	757	CX	Copo descartável de plástico de poliestireno 200 ml. Descrição completa: para água, caixa com 25 pacotes com 100 unidades cada, conforme Norma ABNT/NBR Nº 14865. Embalagem do produto a marca, nome e endereço do fabricante, nº do lote e norma da ABNT/NBR nº 14865	COPOREAL	R\$ 193,30	R\$ 146.328,10
2	266	CX	Copo descartável de plástico de poliestireno 50 ml, para café, Descrição completa: caixa com 5.000 unidades, conforme Norma ABNT/NBR Nº 14865. Embalagem do produto a marca, nome e endereço do fabricante, nº do lote e norma da ABNT/NBR nº 14865	COPOREAL	R\$ 189,33	R\$ 50.361,78
3	353	CX	Guardanapo de papel folha simples, alta qualidade, gofrado, gramatura mínima de 18g/m2, tamanho de 22x22,5cm, embalado em pacotes com 50 folhas, em cx com 72 unidades.	MASCOT	R\$ 212,13	R\$ 74.881,89



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO  
ESTADO DE SÃO PAULO

4	1496	FD	Papel Higiênico folha simples branco de boa qualidade; folha 100% fibras virgens – gramatura mínima 18 g/m <sup>2</sup> , rolo 10x300m FD contendo com 8 rolos.	LC	R\$ 109,04	R\$ 163.123,84
5	1539	FD	Papel higiênico, folha dupla, cor branca, gofrado, absorvente, macio, picotado Descrição completa: sem perfume, comprimento 30 m, largura 10 cm, composto 100% celulose virgem, alvura superior a 80% conforme norma ABNT NBR NM – ISO 2470, pacote com 4 rolos cada e fardo com 64 unidades	LC	R\$ 142,74	R\$ 219.676,86
6	7335	CX	Papel toalha Interfolha caixa com 2000 fls, tamanho 21cmx23cm, 100% fibras virgens Descrição completa: alvura não inferior a 90%, resistência a tração: na direção longitudinal não inferior a 139,83 N/m e na direção transversal não inferior a 90,97 N/m resistência a tração úmido ponderada não inferior a 132,80 N/m, pintas não superiores a 1,65 mm <sup>2</sup> /m <sup>2</sup> , e furos não superior a 0,12 mm <sup>2</sup> / m <sup>2</sup> , capacidade de absorção de água método cestinha não inferior a 4,33 g/g.	LC	R\$ 81,78	R\$ 599.856,30
7	570	FD	Papel Toalha p/Cozinha folha dupla, gofrada, rolo com 60 folhas, picotado, fardo c/ 24 rolos.	NOBBY	R\$ 94,66	R\$ 53.956,20
8	680	PCT	Toalhas de Papel Institucional folha simples em rolo, branco, gofrado, CLASSE 01 conforme ABNT NBR 15464-11, medindo: 20 Cm X 200 Metros, 100% celulose virgem descrito na embalagem, Contendo: 6 (seis) bobinas, com a seguinte composição: alvura difusa > 85 conforme ABNT NBR NM ISO 2470:2001, resistência a tração a seco, ponderada, em N/m(Calculo) > que 600 conforme ABNT NBR NM 15134:2007, resistência a tração a úmido, ponderada, em N/m(Calculo) ≥ que 120 conforme ABNT NBR NM 15134:2007, pintas, em mm <sup>2</sup> /m <sup>2</sup> , < que 10 conforme ABNT NBR 8259:2002, Furos, em mm <sup>2</sup> /m <sup>2</sup> < que 10 conf. ABNT NBR 15134:2007, capacidade de absorção de água – método da cestinha, em g/g > que 5 conf. ABNT NBR 15004:2003, tempo de absorção de água - método cestinha, em s < que 6 conforme norma ABNT NBR 15004:2003, acondicionado em caixa de papelão resistente, que permita a visualização do produto devidamente identificado com marca, tamanho, número de lote, fabricante, composição e demais informações gravadas na embalagem.	LC	R\$ 149,68	R\$ 101.782,40



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**TOTAL DO LOTE 05:** R\$ 1.409.967,37 (Um milhão, quatrocentos e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais e trinta e sete centavos)

**LOTE 06**

Item	Qtde	Und	Descrição Item	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	180	UND	Desentupidor de pia primeira qualidade, com bocal feito em material de borracha resistente, liso ou sanfonado, medindo aproximadamente 11cm de diâmetro e altura aproximada de 18cm	DEZAFIO	R\$ 4,30	R\$ 774,00
2	186	UND	Desentupidor para vaso sanitário, com bocal feito em borracha preta de alta qualidade, bocal liso sem sanfona, medindo aproximadamente 13cm de diâmetro, com cabo de madeira resistente sem medindo aproximadamente 35cm de altura.	DEZAFIO	R\$ 8,50	R\$ 1.581,00
3	447	UND	Escova oval feita em material sintético, com pigmentos e metal, designer no formato da mão na cor azul, com cerdas de nylon com 2,2cm de altura cada, nas cores branca e verde, de primeira qualidade, com etiqueta de identificação, contendo informação sobre produto e demais informações	DEZAFIO	R\$ 4,20	R\$ 1.877,40
4	529	UND	Pá de lixo em metal - cabo longo - tam. Médio	DEZAFIO	R\$ 11,05	R\$ 5.845,45
5	779	UND	Rodo c/esponja p/ cera - 35cm	DEZAFIO	R\$ 12,90	R\$ 10.049,10
6	60	UND	Rodo de alumínio 40cm - cabo em alumínio c/ 1,50m.	ALUMIPEÇAS	R\$ 47,20	R\$ 28.367,20
7	787	UND	Vassoura 30cm c/ cerdas de nylon reforçada	SULMINEIRA	R\$ 11,45	R\$ 9.011,15
8	314	UND	Vassoura de pelo (cerdas sintéticas, Suporte plástico) - 40cm.	SULMINEIRA	R\$ 21,00	R\$ 6.594,00
9	1272	UND	Vassoura de piaçava - reforçada - 30cm	SULMINEIRA	R\$ 25,75	R\$ 32.754,00
10	393	UND	Vassoura lavatina comum de nylon p/ vaso sanitário	DEZAFIO	R\$ 4,70	R\$ 1.847,10
11	110	UND	Pá de lixo em plástico - cabo longo - tam. Médio	DEZAFIO	R\$ 11,45	R\$ 1.259,50
12	11	UND	Rodo de alumínio 100cm - com cabo em alumínio c/ 1,50mt	ALUMIPEÇAS	R\$ 88,45	R\$ 972,95
13	11	UND	Rodo de alumínio 60cm - cabo em alumínio c/1,50mt	ALUMIPEÇAS	R\$ 65,20	R\$ 717,20

**TOTAL DO LOTE 06:** R\$ 101.650,05 (Cento e um mil, seiscentos e cinquenta reais cinco centavos)



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LOTE 08**

Item	Qtde	Und	Descrição Item	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	120	UND	Refil para MOP úmido algodão sem suporte com no mínimo 300grs.	BRALIMPIA	R\$ 31,75	R\$ 3.810,00
2	120	UND	Refil para MOP pó pisos. 40 cm. Refil composto por fios 100% acrílicos que permitem uma estática natural, com resultado superior na retenção de partículas. Parte superior confeccionada com tecido sintético lavável e de fácil secagem. Pode ser lavado diversas vezes. Resistente ao encolhimento. Sistema de fechamento por laços tamanho 40cm.	BRALIMPIA	R\$ 65,70	R\$ 7.884,00
3	120	UND	Refil para MOP pó pisos. 60 cm. Refil composto por fios 100% acrílicos que permitem uma estática natural, com resultado superior na retenção de partículas. Parte superior confeccionada com tecido sintético lavável e de fácil secagem. Pode ser lavado diversas vezes. Resistente ao encolhimento. Sistema de fechamento por laços tamanho 60cm.	BRALIMPIA	R\$ 88,00	R\$ 10.560,00

**TOTAL DO LOTE 08: R\$ 22.254,00 (Vinte e dois mil, duzentos e cinquenta e quatro reais)**

**RELAÇÃO DE ENDEREÇOS PARA ENTREGA PONTO A PONTO**

Secretaria de Administração	Av. Frei Orestes Girardi, 893 - Abernédia (Galeria Via Condotti)
Secretaria de Finanças	Av. Frei Orestes Girardi, 893 - Abernédia (Galeria Via Condotti)
Gabinete do Prefeito	Av. Dr. Januário Miraglia, 806 - Abernédia
Secretaria de Governo e Relações Institucionais	
Controladoria Geral	
Secretaria de Cultura	Rua Brigadeiro Jordão, 1.236 - Abernédia
Secretaria de Esportes - Ginásio Esportivo	Rua Eunice Sollis Além, s/nº - Abernédia
Secretaria de Esportes - Acm	Rua Joaquim Correa Cintra, 320 - Vila Paulista
Secretaria de Meio Ambiente	Avenida Frei Orestes Girardi, 1.109 - Abernédia
Secretaria de Agricultura	Av. Frei Orestes Girardi, 1109 -(Mercado Municipal, BOX 33-34)
Secretaria de Saúde	Rua Harry Mauritz Lewin, 925 - Vila Maria
Secretaria de Serviços Urbanos	Rua Manoel Pereira Alves, 250 - Vila Abernédia



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Planejamento	
Secretaria de Obras	
Secretaria de Turismo	Avenida Emilio Ribas - Praça João de Sá S/N
Secretaria de Finanças	Av. Frei Orestes Girardi, 893 - Abernédia
Portal Receptivo	Rodovia Floriano R. Pinheiro, km 09, Vila Isabela
Secretaria de Segurança Pública	Avenida Dr. Ademar de Barros, 82. Vila Abernédia
DSV - Defesa Civil - GCM - Junta Militar	
Bombeiros	Avenida Frei Orestes Girard, 4100 - Capivari
Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social	Secretaria: Rua Rafael Sampaio Vidal, s/nº - Abernédia
CRAS	Rua Antônio Simões dos Reis, 360 - Vila Sodipe
Biblioteca Municipal	Rua Altino Arantes, 80, Abernédia
Espaço Cultural	Av. Dr. Januário Miraglia, 1.582, Abernédia
Projeto Guri	Rua José Benedito Bicudo, 75, Vila Paulista
Conselho Tutelar	Rua Inácio Caetano, 564, Abernédia
Fundo Social da Solidariedade	Rua Monsenhor José Vita, 188 - Abernédia
Centro de Convivência do Idoso	Av. Frei Orestes Girardi, 105 - Fracalanza
Posto de Atendimento ao Trabalhador	Rua Manoel Pereira AlvSOFTWAREs, s/nº - Abernédia (polo)
Secretaria Municipal de Educação	Rua Dr. Miguel Pereira, 235 - Abernédia
E.M Dr. Tancredo de Almeida Neves	R. Altino Arantes, 172 - Abernédia
E.M Irene Lopes Sodré	R. Dr. Luiz Carlos Pinotti, 300 - V. Nossa Senhora de Fátima
E.M Educador Anísio Teixeira	R. Manoel Pereira Alves, 26 - Abernédia
E.M Laurinda da Matta	R. Brancas Nuvens, 50 - Brancas Nuvens
E.M Dr. Antônio Nicola Padula	Rua Dr. Antônio Nicola Padula, 128 - Capivari
E.M Maria José Avila	Av. Escócia - Vila Britânia
E.M Dr. Domingos Jaguaribe	Av. Eduardo Moreira da Cruz, 172 - Jaguaribe
E.M Monsenhor José Vita	R. Jacareí, 110 - Vila Ferraz
E.M Amadeu Carletti Junior	Av. Escócia, 251 - Vila Britânia
E.M Octávio da Matta	R. do Pinho, 45 - Vila Sto. Antônio
E.M Mary Apª. Ribeiro de A. Camargo	R. Anita Correa de Oliveira, 400 - Floresta Negra
E.M Professora Lucila Florence Cerquera	Av. Matheus da Costa Pinto, 1360 - Vila Santa Cruz
E.M Mafalda Apª. M. Cintra	R. Paulo Vieira Pinto, 46 - V. Nossa Sra. de Fatima
E.M Frei Orestes Girardi	R. Dr. Pereira Barreto, 233 - Abernédia
E.M Prof.ª Cecília Almeida L. Murayama	R. Dudu Delamare, 240 - Vila Bosque
E.M Elizabeth J. de Andrade	R. João Andreoli, 570 - Vila Nair
E.M Bairro da Campista	Rua José, s/nº - Bairro da Campista
E.M Sebastião Felix da Silva	Rua Elidio Gonçalves da Silva, s/nº - Bairro do Mellos
E.M Terezinha Pereira da Silva	Av. Pedro Paulo, s/nº - Descansopolis
Escola Integral Santa Clara- Núcleo II	Av. Matheus da Costa Pinto, 2001 - Sta. Cruz



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

CIREPE	Rua Júlio C Riberio, Fracalanza
Central de Abastecimento	Rua Júlio Gonçalves Pinto, 75 - Vila Isabela
E.M Casa da Sagrada Família	Rua Sagrada Família, 143 - Vila Albertina
E.M Obra Social Mercês	Av. Tassaburo Yamaguchi, 1221 - Vila Albertina
E.M Américo Richieri	Rua Projetada, s/n - Jd. Floriano Pinheiro
E.M Criança Feliz	Rua Eng. Durival de Carvalho, 600 - Vila Nova Suíça
E.M Júlio da Silva	Rua do Pinho, s/n - Vila Santo Antônio
E.M Nossa Senhora de Fátima	Rua Dr. Pereira Barreto, 233 - Vila Abernédia
E.M Otto Baumgartt	Rua Dr. Pereira Barreto, s/n - Vila Abernédia
E.M Geraldo Padovan	Rua Monsenhor Jose Vita, Vila Abernédia
E.M Ana Frago	Av. Eduardo Moreira da Cruz, s/nº- Jardim Márcia
E.M Darcy Domingues Pereira Assaf	R. Luiz Carlos Pinotti, 345 - Vila Dubieux
E.M Sarina Caracante	Rua Felício Raimundo, s/nº - Vila Jaguaribe
E.M Ovidia Pessanha	Rua Francisco Romero, 50 - Vila Capivari
E.M Historiador Pedro Paulo Filho	Vila Projetada, 279 Av. Matheus da Costa Pinto, 85 - Vl. St. Cruz
E.M Obra Social São José	Rua Madre Maria Inês Albertini, s/n - Vila Stª Cruz
E.M São Francisco de Assis	Rua Antônio Furtado de Souza, 145 - Vl Paulista Popular
E.M Ivone Dias de Souza	Rua Antônio Furtado de Souza, 145- Vila Paulista Popular
E.M Maria Tereza Amadi A. da Costa	Rua Duque de Caxias, s/nº- Vila Abernédia

### QUANTITATIVO DESTINADO A CADA SECRETARIA

#### LOTE 03

ITEM	ADM	Cultura	Educação	Sefin	Gab. Pref	SJ	Obras	SERPU	SEPLAN	Saúde	Esporte	Agricul	Turismo	Meio Amb	PGM	SIDEC	Bom beiros	Desenv. Social
1		8			1	5		2		240	10		7				4	50
2			100							60	3					1		
3			100							60	5					1		10
4	10	1	221	2	3	1			2	50			4	1		6		50
5	20	2	715	3	8	10		2	2	400	12	2	17	2		6	15	50
6										120								
7										120			4					
8	20	2	413	8	10	3		1		57	6	2	7	2	1	5	10	60
9	7		363								1	4	3	2		5	10	80
10	20		370	6				320		360	5	10	2	6			30	50



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

11	40	5	864	6	72		5	320	3	360	5	10	32	5	50	20	20	50
12	20	20	673	6				120	3	360		10	14				10	20
13	5		245	1				2				2				5		10
14	20	1	979	1								2	2	2		30		
15	20		804									2				2		
16	2	2	43							20		2	2	1				
17	60	10	1663	15	16	20		8	6	200	20		62	12	12	24	100	200
18	10	1			1	10	1	30		120	2		3			20	5	10
19	200	20	1789	12	60	10	6	6	20	1000		6	52	12	36	60	50	200
20		1										6					2	20
21														4				
22														1				

### LOTE 04

ITEM	ADM	Cultura	Educação	Sefin	Gab. Pref	SJ	Obras	SERPU	SEPLAN	Saúde	Esporte	Agricul	Turismo	Meio Amb	PGM	SIDEC	Bom beiros	Desenv. Social
1	10					4	2	1	1		10	3	4			10		20
2	14		203	6		5			1	160	12	2	2	1		2	10	20
3	20	8			6					60	15		9	1			10	20
4	5		104							50	2	6	2	4		1	3	10
5							2	1		50	5	2	11			5	3	10
6	30			6		3		1		50	2	2		2				30
7			333	5					3	50			10			10	7	20
8	10		78							100		4	6	1	1			10
9	10									99		2	4	1	1			10
10										96	4		1					
11	14		97						1	100	4	2	6		1			
12	10		144				1		1	200	4		9	8	2	5		30
13	10									200			11	3	1	5		30
14	5		150		3		2		4	100	4	1	8	1		4	10	30
15										500								
16	50												1					





# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

### LOTE 05

ITEM	ADM	Cultura	Educação	Sefin	Gab. Pref	SJ	Obras	SERPU	SEPLAN	Saúde	Esporte	Agricul	Turismo	Meio Amb	PGM	SIDEC	Bom beiros	Desenv. Social
1	10	1	421		4	3	2	2	5	240	4	1	8	2	2		2	50
2	10		130		4	2		1		60	2	1	4	2				50
3	5	1	251		1	2		2		24		1	7		2	5	2	50
4	130	5	655							700		6						
5	25	5	838	18	14	20	5	3	8	300	30	2	48	3	6	12	2	200
6	60	10	1862	24	5	10	10	1	6	5000	10		40	2	3	12		280
7	2		472	1	2	1	2	1	1	24			4	2	1	5	2	50
8	170		200							200			10					100

### LOTE 06

ITEM	ADM	Cultura	Educação	Sefin	Gab. Pref	SJ	Obras	SERPU	SEPLAN	Saúde	Esporte	Agricul	Turismo	Meio Amb	PGM	SIDEC	Bom beiros	Desenv. Social
1	10		96		2	1				50			4	2		5		10
2	6		93	3	2	1				50	3	2	4	2		10		10
3	10	5	245		1	8		2	2	100	6		6			2	10	50
4	10	4	168		3	2	1	250		50	3	6	3	4		5		20
5	10	6	443	6			1		4	240	6	4	6	6		12	5	30
6	30	4	347	6	10	4	1			120	6	2	8	2	5	6		50
7	10	6	412		12	4	2		3	240	10	6	10			12		60
8	10	3	140	3	2	4			2	100	6	6	4	2		12		20
9	30	4	366	3	8	4		550		240	8	6	8	4	6	12	3	20
10	10		224	6	6	4				100	4		6	4		4	5	20
11	10							100										
12	5													6				
13	5													6				

### LOTE 08

ITEM	ADM	Cultura	Educação	Sefin	Gab. Pref	SJ	Obras	SERPU	SEPLAN	Saúde	Esporte	Agricul	Turismo	Meio Amb	PGM	SIDEC	Bom beiros	Desenv. Social
1										120								
2										120								
3										120								





# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

### CLÁUSULA SÉTIMA: DO REAJUSTE ECONÔMICO

- 7.1. Os valores contratados não serão reajustados, face ao limite do prazo contratual estabelecido para 12 (doze) meses.
- 7.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições previstas neste Edital, em face da superveniência de normas federais ou municipais aplicáveis à espécie.
- 7.3. Os preços registrados, não poderão ficar acima dos praticados no mercado.
  - 7.3.1. Assim, se a detentora constatar que o preço resultante do reajuste se encontre acima dos praticados no mercado, deverá propor imediatamente a redução dos valores em vigor.
  - 7.3.2. Caso a detentora venha a se locupletar com a redução efetiva de preços de mercado, não repassada à Administração, dará ensejo à aplicação das sanções previstas no Edital e neste instrumento e estará sujeita à rescisão do Registro de Preços.

### CLÁUSULA OITAVA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO LICITADO

- 8.1. Os materiais fornecidos serão recebidos por servidor público especialmente indicado para esse fim, nas seguintes condições:
  - 8.1.1. Provisoriamente, em até 10 (dez) dias úteis, contados da data da entrega, no local e endereço indicados na presente Ata de Registro de Preços.
  - 8.1.2. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Segurança Pública, do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.
  - 8.1.3. Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:
  - 8.1.4. Se não estiver de acordo com as especificações, será rejeitado no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
  - 8.1.5. Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
  - 8.1.6. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
  - 8.1.7. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.
- 8.2. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.
- 8.3. A detentora da ata é obrigada a substituir, às duas expensas, no total ou em parte, os materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

### CLÁUSULA NONA: DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

- 9.1. As contratações do objeto da(s) Ata(s) de Registro de Preços serão autorizadas caso a caso pela Secretaria Requisitante, ou por quem este delegar, mediante prévia pesquisa de preços onde se verifique que o preço registrado em ata se encontra compatível com o de mercado.
- 9.2. A emissão da Nota de Empenho, sua retificação ou cancelamento total ou parcial, bem como a elaboração de contratos serão igualmente autorizados pela Secretaria Requisitante, ou por quem este delegar.
- 9.3. A responsabilidade pela correta utilização da(s) ata(s) de registro de preços, especialmente no tocante ao seu objeto e preços, é exclusiva da unidade orçamentária contratante e da detentora do objeto da Ata de Registro de Preços.

### CLÁUSULA DÉCIMA: DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 10.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, ou cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:
  - 10.1.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
  - 10.1.2. A detentora não retirar a Autorização de Fornecimento ou não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços no prazo estabelecido ou se a Secretaria Requisitante não aceitar suas justificativas;
  - 10.1.3. A detentora der causa à rescisão administrativa da contratação decorrente do Registro de Preços;
  - 10.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da contratação decorrente do Registro de Preços;
  - 10.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;
  - 10.1.6. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas pelas Secretarias Requisitantes;
  - 10.1.7. Sempre que ficar constatado que a detentora perdeu qualquer das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
  - 10.1.8. A comunicação do cancelamento do preço registrado, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;
  - 10.1.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.
- 10.2. A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, ou cancelada, de pleno direito pela Detentora, quando:
  - 10.2.1. Comprovar encontrar-se impossibilitada de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços, mediante solicitação por escrito.



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. O compromisso de fornecimento do material só estará caracterizado mediante recebimento da Nota de Empenho, acompanhada da respectiva "Autorização de Fornecimento" ou instrumento equivalente.
- 11.2. As Autorizações de Fornecimento deverão ser formuladas pelo Departamento de Compras através de memorando datado, que consignará prazo para fornecimento e demais informações necessárias.
- 11.3. A detentora da Ata fica obrigada a cumprir integralmente as Autorizações de Fornecimento emitidas pela Contratante e recebidas pela detentora até a data do vencimento da Ata de Registro de Preços.
- 11.4. Decorrido o prazo da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da detentora de cumprir as AF's recebidas até a data de vencimento da Ata de Registro de Preços.
- 11.5. A detentora da Ata de Registro de Preços obriga-se a reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços executados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
- 11.6. A Administração não se obriga utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições da Ata de Registro de Preços.

E por estarem às partes justas e de pleno acordo no que se refere aos termos do presente contrato, firmam o mesmo em **03 (três)** vias de igual teor e validade, perante as testemunhas abaixo nomeadas.

Campos do Jordão, 12 de maio de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CAMPOS DO JORDÃO**

MARCOS ANTÔNIO CHIOVETTI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**CONTRATADA:**

A C F FERNAINE COMERCIO E SERVICO  
LTDA:31794085000150  
Assinado de forma digital por A C F FERNAINE COMERCIO E SERVICO  
LTDA:31794085000150  
Dados: 2022.05.13 07:30:52 -03'00'

**A.C.F. FERNAINE COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA**

ADEMAR CÉSAR FERNAINE

TESTEMUNHAS:

-----

Nome

RG

-----

Nome

RG



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUN. DA EST. DE CAMPOS DO JORDÃO.

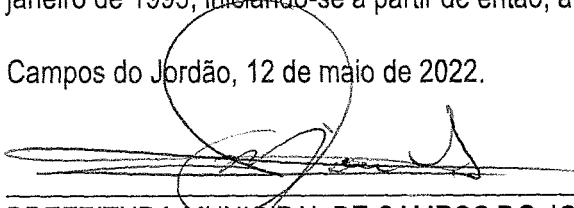
CONTRATADA: "A.C.F. FERNAINÉ COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA"

ATA DE REGISTRO N.º: 009/2022

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL PARA CONSERVAÇÃO E ASSEIO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.**

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do termo acima identificado e cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final, e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o mais que couber. Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campos do Jordão, 12 de maio de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO  
Marcos Antônio Chiovetti  
Secretário Municipal de Administração  
Contratante

A C F FERNAINÉ COMÉRCIO E  
SERVIÇO  
LTDA:31794085000150

Assinado de forma digital por A C F  
FERNAINÉ COMÉRCIO E SERVIÇO  
LTDA:31794085000150  
Dados: 2022.05.13 07:31:11 -03'00'

\_\_\_\_\_  
A.C.F. FERNAINÉ COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA  
Ademar César Fernainé  
CONTRATADA



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**INSTRUÇÃO 02/2008 TCE-SP – CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**  
**CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO**

**CONTRATADA: A.C.F. FERNAINE COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL PARA CONSERVAÇÃO E ASSEIO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.**

**Gestor - Responsável**

Nome: MARCOS ANTÔNIO CHIOETTI

Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Endereço: Av.Frei Orestes Girardi, 893 - Abernésia

Telefone: (12) 3668-5487

**Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP**

Nome: LUCINÉIA GOMES DA SILVA

Cargo: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ADJUNTA

Endereço Comercial do Órgão/Setor: Av. Frei Orestes Girardi, 893 - Abernésia

Telefone: (12) 3668-5496

e-mail: [licitacoes@camposdojordao.sp.gov.br](mailto:licitacoes@camposdojordao.sp.gov.br)

**Campos do Jordão, 12 de maio de 2022.**

  
\_\_\_\_\_  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

MARCOS ANTÔNIO CHIOVETTI

Secretário Municipal de Administração

A C F FERNAINE  
COMERCIO E SERVICO  
LTDA:3179408500015  
0

Assinado de forma digital por A C F  
FERNAINE COMERCIO E SERVICO  
LTDA:3179408500015  
Data: 2022.05.13 07:31:33 -03'00'